**DECRETO MUNICIPAL Nº2633-17/2020, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 955-17/2020, de 28 de novembro de 2018:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0301 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2036 – Manter as atividades da SMF**

(22)319011000000000001 – Vencimentos evantagens fixas – pessoal cívil ............R$ 22.000,00

**ÓRGÃO 0401 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2018- Manter as atividades da secretária da saúde**

(53)319011000000000001 – Vencimentos evantagens fixas – pessoal cívil................R$ 17.000,00

**ÓRGÃO 0501 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2040 – Manter as atividades nas escolas municipais de ensino fundamental**

(107)319011000000000031 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cívil .....R$ 40.000,00

**ÓRGÃO 0701 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**2077 – Manter as atividades da secretária de saúde**

(291)319016000000000040 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil ...............R$ 8.000,00

**ÓRGÃO 0801 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO**

**1212 – Manter as atividades da SMOT**

(399)319016000000000001 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil ...............R$ 2.000,00

**ÓRGÃO 0501 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2166 – Manter o atendimento educacional especializado nas escolas municipáis**

(471)319011000000000031 – Vencimento e vantagens fixas – pessoal cívil ............R$ 3.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0801 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO**

**2128 – Realizar obras de drenagem urbana e rural**

(423)339030000000000001 – Material de consumo ....................................R$ 66.000,00

**ÓRGÃO 0801 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO**

**2128 – Realizar obras de drenagem urbana e rural**

(424)339039000000000001 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica .........R$ 26.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### **JAMES DUPONT**

### Secretario da Fazenda